

**PORTRARIA Nº 11/2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015, que reestruturou o RPPS municipal, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

**Resolve:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 31, de 2 de dezembro de 2024, modificando o seu art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

**"art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 30 de junho de 2022, ao Sr. MANOEL GAMA DA SILVA, cônjuge da ex-segurada aposentada Sra. JULIA VENTURA DA SILVA, matrícula nº 0421, que ocupou o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, N.1 FAIXA SALARIAL A, falecida em 21/08/2016, com fundamento na Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 0001634-66.2022.8.17.2150.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 30 de junho de 2022, data do protocolo do requerimento administrativo.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Belas/PE, 7 de abril de 2025.



**EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO**  
Secretário Executivo Previdenciário

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente PORTARIA  
foi publicada nos termos do art. 97  
inciso I, alínea "b" da constituição  
40 Estado, C/C com o art. 125 da Lei,  
Orgânica Municipal.  
Águas Belas, 07/04/2025

Sec. Executivo Previdenciário



Edilson de Lima Paranhos Filho  
Sec. Executivo Previdenciário  
Portaria 270/2025

 Praça Elcy de Araújo Malta, 15 - Centro, Águas Belas-PE

 ipreab.pe.gov.br